

Assembleia da República

Sua Excelência
Senhor Dr. José Durão Barroso
Presidente da Comissão Europeia
Bruxelas

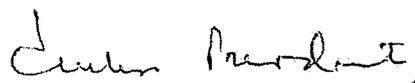
Assunto: Processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias

Parecer – COM (2010) 558

Parecer – COM (2010) 614

Parecer – COM (2010) 587

Parecer – COM (2010) 668



Junto envio a Vossa Excelência os Relatórios produzidos pela Comissão Parlamentar competente em razão da matéria (Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia), no âmbito do processo de escrutínio parlamentar das iniciativas europeias, sobre:

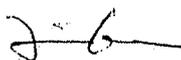
- ***COM (2010) 558 - Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu - 28.º Relatório Anual sobre as actividades anti-dumping, anti-subsídios e de salvaguarda da União Europeia (2009);***
- ***COM (2010) 614 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Uma política industrial integrada para a era da globalização - Competitividade e sustentabilidade em primeiro plano;***
- ***COM (2010) 587 - Relatório da Comissão: 21.º Relatório anual sobre a aplicação dos Fundos Estruturais (2009);***
- ***COM (2010) 668 - Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Estratégia para preparar certos países vizinhos a aderirem às convenções CE-EFTA de 1987 relativas a um regime de trânsito comum e à simplificação das formalidades no comércio de mercadorias.***

Mais se informa que fica assim concluído, pela Assembleia da República, o processo de escrutínio das iniciativas mencionadas.

Nesta data foi, igualmente, dado conhecimento dos referidos documentos ao Presidente do Parlamento Europeu e ao Presidente do Conselho da União Europeia.

Queira Vossa Excelência aceitar, Senhor Presidente, a expressão do meu respeito e muito apreço.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,



JAIME GAMA

Lisboa, 15 de Abril de 2011
Ofício 318/PAR/11/hr

Assembleia da República

Mr José Durão Barroso
President of the European Commission
Brussels

Subject: Process of parliamentary scrutiny of the European initiatives

Written Opinion – COM (2010) 558

Written Opinion – COM (2010) 614

Written Opinion – COM (2010) 587

Written Opinion – COM (2010) 668

Please find enclosed the Reports issued by the Parliamentary Committee with responsibility for the matter in question (Committee on Economic Affairs, Innovation and Energy), within the framework of the process of parliamentary scrutiny of the European initiatives, on the following texts:

- **COM (2010) 558 – Report from the Commission to the European Parliament – 28th Annual Report on the EU's anti-dumping, anti-subsidy and safeguard activities (2009);**
- **COM (2010) 614 – Communication from the Commission to the European Parliament, the Council, the European Economic and Social Committee and the Committee of the Regions: An Integrated Industrial Policy for the Globalisation Era – Putting Competitiveness and Sustainability at Centre Stage;**
- **COM (2010) 587 – Report from the Commission: 21st Annual Report on Implementation of the Structural Funds (2009);**
- **COM (2010) 668 – Communication from the Commission to the Council and the European Parliament – Strategy to prepare certain neighbouring countries for accession to the 1987 EC-EFTA Conventions on a common transit procedure and the simplification of formalities in trade in goods.**

Furthermore, we should like to inform you that the Assembly of the Republic has, therefore, concluded the process of scrutiny of the aforementioned initiatives.

On this date, the above-mentioned documents were also forwarded to the President of the European Parliament and the President of the Council of the European Union.

Please accept, Mr President, the assurances of my highest consideration and esteem.

THE PRESIDENT OF THE ASSEMBLY OF THE REPUBLIC

JAI ME GAMA

Lisbon, 15 April 2011
Official letter no. 318/PAR/11/hr



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E ENERGIA

PARECER

(a remeter à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus)

Iniciativa Europeia: COM (2010) 614

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES: UMA POLÍTICA INDUSTRIAL INTEGRADA PARA A ERA DA GLOBALIZAÇÃO - COMPETITIVIDADE E SUSTENTABILIDADE EM PRIMEIRO PLANO

COM SEC (2010) 1272

COM SEC (2010) 1276

Relator: Deputado Miguel Laranjeiro (PS)

Índice

1. Procedimento
2. Enquadramento
3. Objecto da Iniciativa
 - 3.1. Motivação
 - 3.2. Descrição do objecto
 - 3.3. O caso de Portugal
4. Contexto normativo
5. Observância do princípio da subsidiariedade
6. Observância do princípio da proporcionalidade
7. Opinião do Relator
8. Conclusões
9. Parecer

Procedimento

Nos termos do nº1 do artigo 7º da Lei nº. 43/2006, de 25 de Agosto, a iniciativa "Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Uma política industrial integrada para a era da globalização - Competitividade e sustentabilidade em primeiro plano" foi enviada à Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia no dia 18 de Novembro e distribuída a 22 de Novembro, para eventual emissão de parecer.

1. Enquadramento

1. Esta comunicação surge num contexto em que a indústria e a Europa precisam de se apoiar mutuamente. O mercado único, através dos seus consumidores, trabalhadores e empresários, assume-se como fundamental para uma Europa industrial competitiva.
2. "A presente comunicação propõe uma nova abordagem da política industrial que colocará a economia da UE numa trajectória de crescimento dinâmico e permitirá reforçar a competitividade da UE, gerar crescimento e emprego e facilitar a transição para uma economia de baixo carbono e eficiente em termos de recursos."

3. Objecto da Iniciativa

3.1. Motivação

1. A comunicação em análise procura tornar a Europa mais competitiva e sustentável, através do aumento do crescimento, do emprego e restaurando a solidez e a sustentabilidade da economia europeia. Neste

domínio o aumento da produtividade da indústria transformadora e dos serviços conexos assume-se como determinante.

2. “A crise financeira e económica chamou de novo a atenção para a importância fulcral de uma indústria transformadora com uma cadeia de valor forte, competitiva e diversificada, no que respeita à competitividade e ao potencial de criação de emprego na EU. A presente comunicação define um quadro estratégico para uma nova política industrial integrada que estimulará a retoma económica e o emprego ao assegurar uma base industrial dinâmica e de classe mundial na EU.”
3. As PME têm um impacto de extrema relevância no emprego que representam para indústria, assim como no potencial de crescimento da EU. O grande desígnio da nova política industrial integrada da EU passa pela inovação e pela internacionalização das PME.
4. As alterações que o ambiente empresarial global tem vindo a sofrer e a permanência da crise económica e financeira, resulta naturalmente em riscos, desafios e oportunidades para a indústria europeia.
5. Esta comunicação surge com a necessidade de uma transição para uma economia mais sustentável, dinâmica, eficiente e competitiva apresentando uma nova abordagem da política industrial.

3.2. Descrição do objecto

Na comunicação da Comissão em apreço neste Relatório é assumido destacadamente que ***“Hoje, mais do que nunca, a Europa precisa da indústria e a indústria precisa da Europa”***.

1. Melhoria das condições de enquadramento para a indústria

1.1 - Teste de competitividade e regulamentação inteligente

1. A CE considera que *“é importante assegurar que todas as propostas políticas”* com impacto na indústria devem ser *“submetidas a uma análise aprofundada do respectivo impacto na competitividade.”* As propostas

podem vir a definir *“nova legislação relativa ao mercado interno, regulamentação dos mercados financeiros que possa afectar o acesso ao financiamento, e nova legislação em matéria de ambiente ou alterações climáticas.”*

2. *“A Comissão:*

- *Procederá a uma análise reforçada do impacto na competitividade industrial de todas as novas propostas políticas importantes com efeitos significativos na indústria (...) e efectuará avaliações ex post e «balanços da qualidade» da legislação da UE, abrangendo questões de competitividade industrial (a partir de 2011).*
- *Reexaminará o Small Business Act a fim de continuar a melhorar o ambiente empresarial para as PME (...) e abordar questões da cooperação entre empresas e a internacionalização (2010).”*

3. Os Estados-Membros são convidados a *“assegurar uma avaliação do impacto na competitividade industrial das suas principais propostas políticas e efectuar «balanços da qualidade» da legislação nacional” e a aplicar o Small Business Act, continuando a melhorar o ambiente empresarial e «pensar primeiro em pequena escala».*

1.2 - Melhorar o acesso das empresas ao financiamento

1. No relatório apresentado pela Comissão Europeia é referido que a maior parte dos Estados-Membros identificou o acesso ao financiamento como um ponto de estrangulamento importante, especialmente para o financiamento das PME e da inovação.

2. Assim, a Comissão Europeia:

- *“Apresentará legislação destinada a melhorar a capacidade de resistência e a eficiência dos mercados financeiros, sem comprometer as necessidades de financiamento da economia real. As repercussões potenciais no acesso ao financiamento, em especial para as PME, serão avaliadas e tomadas plenamente em conta na preparação da legislação futura.*
- *Examinará as possibilidades de recentragem dos instrumentos financeiros europeus no próximo período de programação pós-2013, para ajudar a ultrapassar as deficiências dos mercados no financiamento das pequenas empresas e da inovação.*

3. Os Estados-Membros são convidados a desenvolver e partilhar boas práticas no domínio dos regimes estatais de acesso ao financiamento.

2 - Reforçar o mercado único

2.1 - Desenvolver o mercado único e garantir a aplicação dos direitos de propriedade intelectual

1. O Mercado Único constituiu um dos principais motores do crescimento económico na União Europeia, reduzindo de uma forma considerável dos custos do comércio transfronteiras e uma concorrência acrescida, oferecendo economias de escala significativas.
2. A Comissão:
 - *"Assegurar a aplicação atempada do Pacto para o Mercado Único.*
 - *Elaborará um plano europeu plurianual para melhorar a fiscalização do mercado e elaborará directrizes em matéria de controlo aduaneiro no domínio da segurança dos produtos.*
 - *Analizará a legislação da UE em domínios específicos, incluindo em especial a livre circulação das mercadorias, a fim de identificar os casos em que uma maior harmonização poderá reduzir significativamente os custos das actividades comerciais transfronteiras.*
 - *Criará um grupo de alto nível para os serviços às empresas que examinará as insuficiências do mercado, as questões relativas a normas e inovação e as questões do comércio internacional nos sectores da logística, da gestão de instalações, do marketing e da publicidade".*
3. O Conselho e o Parlamento Europeu são convidados a:
 - *"Adoptar com urgência as propostas relativas à patente europeia e ao sistema unificado de resolução de litígios em matéria de patentes, para que as primeiras patentes possam ser emitidas em 2014.*
 - *Desenvolver e partilhar boas práticas e documentos relativos à fiscalização do mercado, aos aspectos aduaneiros e ao apoio geral às empresas, a fim de reforçar a aplicação dos direitos de propriedade intelectual."*

2.2 - Melhorar as infra-estruturas

1. Na sua comunicação, a Comissão Europeia reafirma que a competitividade da indústria europeia depende muito da qualidade e eficiência dos **serviços de infra-estruturas no sector da energia, dos transportes e das comunicações**. Trata-se de sectores

verdadeiramente críticos para o sucesso de toda a componente industrial europeia nos próximos anos.

2. Assim, a Comissão:

- *"Tomará medidas concretas para desenvolver um mercado interno eficiente no sector dos transportes rodoviários, aéreos, ferroviários, marítimos e fluviais e corrigir os estrangulamentos nos transportes.*
- *Adoptará um pacote em matéria de infra-estruturas energéticas, tendo em vista, nomeadamente, apoiar o desenvolvimento de um mercado interno da energia, prevendo medidas que permitam colmatar as lacunas nas ligações de infra-estrutura importantes a nível europeu, bem como as ferramentas necessárias para assegurar a sua realização atempada.*
- *Intensificará os seus esforços de liberalização dos mercados energéticos da UE, a fim de melhorar a concorrência no sector da energia e evitar que a indústria transformadora da UE fique em posição de desvantagem nos mercados mundiais.*
- *Desenvolverá, em conjunto com o Grupo BEI, uma estratégia de financiamento de infra-estruturas que incluirá medidas como a emissão de obrigações destinadas a financiar projectos e a utilização de parcerias público-privadas."*

3. Os Estados-Membros são convidados a:

- *"Prestar particular atenção à eliminação dos estrangulamentos identificados no domínio dos transportes e à interconexão transfronteiriça das redes energéticas.*
- *Pôr em prática sem demora o terceiro pacote relativo ao mercado interno da energia."*

2.3 - Normalização

1. Os sistemas de **normalização**, quer a nível europeu, quer a nível internacional ou nacional, são um domínio político absolutamente fundamental para que se possam retirar benefícios económicos da harmonização, das economias de escala e da facilitação da inovação. É uma matéria que a Comissão Europeia defende como crucial para a indústria europeia, referindo que no caso das indústrias transformadoras, o objectivo geral para a próxima década consiste "no

*desenvolvimento de um **sistema de normalização para a Europa** que responda às expectativas dos agentes do mercado e das autoridades públicas europeias.”*

2. A Comissão:

- *"Apresentará, no início de 2011, mediante uma comunicação e uma proposta legislativa em matéria de normalização, uma estratégia para reforçar a normalização europeia num mundo e numa sociedade em rápida evolução. Essa estratégia incluirá a aceleração dos processos de normalização, designadamente no sector das TIC, o alargamento da participação das PME e de outros intervenientes e a elaboração de normas para os serviços.*

3 - Uma nova política de inovação industrial

3.1 - A inovação industrial

1. A Inovação é essencial para responder à concorrência global e com desafios crescentes para o espaço económico da União Europeia sendo é necessário atingir um nível de excelência na inovação. A aposta na inovação é essencial para a produtividade para o aumento eficiência energética e da eficiência dos materiais, e da melhoria do desempenho dos bens e serviços e desta forma promover a abertura de novos mercados.

2. A Comissão:

- *"Lançará uma iniciativa destinada a promover atempadamente e em grande escala a implantação, aceitação e comercialização de tecnologias facilitadoras essenciais competitivas.*
- *Promoverá a investigação, o desenvolvimento e a inovação industriais relativas a tecnologias de fabrico avançado, com base na iniciativa «Fábricas do Futuro».*
- *Promoverá iniciativas que reúnam o mundo académico e as empresas com o objectivo de melhorar a situação da mão-de-obra europeia altamente qualificada.*
- *Promoverá novos modelos de negócio, e tecnologias de fabrico conexas, centrados no desenvolvimento de produtos sustentáveis, baseados no design e orientados para o utilizador, no sector têxtil e do vestuário bem como noutros grandes mercados de consumo.*

- *Desenvolverá abordagens políticas para promover um maior cruzamento de ideias entre sectores, incluindo os sectores tradicionais da indústria transformadora e as PME.*
 - *Apresentará uma nova estratégia em matéria de clusters e redes empresariais competitivos à escala mundial, que incluirá medidas específicas para a promoção de clusters e redes competitivos tanto nos sectores tradicionais como nas indústrias emergentes (2011)."*
3. Os Estados-Membros são convidados a:
- *"Fomentar uma cooperação mais estreita entre as políticas relativas às tecnologias facilitadoras essenciais, para maximizar sinergias e complementaridades na implantação das tecnologias.*
 - *Promover a «especialização inteligente» através das políticas regionais da UE, tendo em vista o desenvolvimento de pólos de empresas e a melhoria do desempenho das regiões em matéria de inovação."*

3.2 - Base de competências

1. A modernização das competências existentes na Europa é fulcral para a indústria europeia e constitui um dos principais objectivos da iniciativa **«Uma agenda para novas competências e novos empregos»**.
2. Na comunicação da Comissão é salientado que *"a indústria europeia tem ainda dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas para preencher as vagas existentes"*, o que lança novos desafios os Governos europeus, assumindo que *"o papel do Fundo Social Europeu deve ser reforçado no sentido de **apoiar políticas activas do mercado de trabalho e garantir melhor correspondência entre os trabalhadores e os postos de trabalho. É necessária uma coordenação estreita entre o sector público e os parceiros industriais no âmbito das políticas de ensino e formação**"*.
3. Neste âmbito a Comissão:
 - *"Incentivar a ligação em rede das autoridades nacionais competentes no domínio industrial, da educação e do emprego tendo em vista a partilha de informações e boas práticas sobre as estratégias em matéria de mercados de trabalho e competências.*
 - *Proporá princípios orientadores sobre as condições gerais para a criação de emprego, que focarão igualmente o investimento no aumento do número de licenciados em ciências, tecnologia, engenharia e matemática."*
4. Os Estados-Membros são convidados a:

- *"Utilizar em maior medida o Fundo Social Europeu para a melhoria e a reestruturação das competências."*

4 - Tirar partido da Globalização

4.1 - Comércio e regulamentação internacional

1. Sobre a globalização e o comércio internacional a Comissão considera que *"as novas potências económicas emergentes como a China, a Índia e o Brasil estão a **superar rapidamente as distâncias que as separavam do mundo industrializado, em matéria de produtividade e inovação.**"*
2. Um elemento importante que a Comissão realça é que a *"**estratégia de acesso aos mercados da UE é uma ferramenta importante para fazer face aos vários tipos de obstáculos com que as empresas europeias se deparam nos mercados dos países terceiros**"* o reforço desta estratégia passa por áreas como a contratação pública, o investimento directo estrangeiro e as restrições à exportação das matérias-primas.
3. A Comissão:
 - *"Apresentará ao Conselho Europeu da Primavera um relatório anual sobre os obstáculos ao comércio e ao investimento que descreverá as medidas e as práticas de política industrial «além-fronteiras»;*
 - *Lançará iniciativas de cooperação internacional em matéria de regulamentação a fim de encorajar os nossos principais parceiros comerciais a aderir a regimes internacionais novos ou já existentes e estabelecer regras e normas compatíveis à escala mundial.*
 - *Envidará esforços no sentido de uma integração económica mais estreita com os países vizinhos por via do alargamento das vantagens do mercado único em determinados domínios, através da Política Europeia de Vizinhança;*
 - *Apresentará uma estratégia de apoio à internacionalização das PME, com medidas concretas assentes nas políticas definidas no Small Business Act."*
4. A Comissão convida o Conselho e o Parlamento Europeu a:
 - *Acelerar a adopção das propostas da Comissão relativas à indicação do país de origem de certos produtos importados de países terceiros.*

4.2 - Garantir o acesso às matérias-primas e aos produtos essenciais

1. O acesso às matérias-primas é um dos elementos críticos para o sucesso e futuro da indústria europeia. A Comissão considera que *“um acesso seguro, fiável, a custo acessível e sem distorções às matérias-primas é fundamental para a competitividade industrial, à inovação e o emprego”*.
2. Defende a Comissão *“novas regras e novos acordos, a nível multilateral, sobre **gestão internacional sustentável das matérias-primas e acesso às matérias-primas**, e adoptar medidas políticas para abordar as restrições à exportação e os entraves injustificados à exploração e extracção impostos por países terceiros, em especial os países parceiros estratégicos e África.*
3. A Comissão:
 - *“Apresentará uma estratégia relativa às matérias-primas, que incluirá propostas destinadas a promover melhores condições de aprovisionamento sustentável de matérias-primas primárias nacionais, o aumento da reciclagem e a procura de substitutos para outras matérias-primas.”*

5 - Promover a modernização industrial

5.1 - Eficiência em termos de recursos, energia e emissões de carbono

1. A Comissão considera que se torna indispensável uma política de longo prazo para incentivar o investimento eficiente em nos recursos, energia e carbono em todas as áreas industriais.
2. A Comissão:
 - *“Em consonância com o próximo roteiro europeu para uma economia hipocarbónica até 2050, definirá as estratégias e políticas industriais sectoriais de longo prazo necessárias para apoiar a transição para uma economia pouco consumidora de carbono e eficiente em termos de recursos e energia.*
 - *Acompanhará as medidas tomadas em matéria de competitividade sustentável, incluindo as iniciativas voluntárias da indústria da UE relativas à sustentabilidade dos recursos.*
 - *Reexaminará o plano de acção Consumo e Produção Sustentáveis / Política Industrial Sustentável e ponderar o possível alargamento da directiva relativa à concepção ecológica a novos produtos (2012).*

- *Lançará um plano de acção sobre eco-inovação a fim de garantir a comercialização e implantação de tecnologias ambientais essenciais.*

3. Os Estados-Membros são convidados a:

- *"Promover uma maior coordenação entre as políticas relativas às tecnologias ambientais para maximizar sinergias e complementaridades na implantação das tecnologias, incluindo políticas destinadas a estimular a procura, designadamente no domínio da eco-inovação."*

5.2 - Capacidades estruturais excedentárias

1. A Comissão defende que uma das prioridades da política industrial deve ser a de ajudar a indústria da UE a recuperar rapidamente e a proceder aos ajustamentos necessários após a crise económica".

2. Lembram na comunicação que o **Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização** foi importante no apoio a diversos sectores industriais e a Comissão defende o *"alargamento do âmbito da sua intervenção e poderia também melhorar a capacidade dos Estados-Membros e das regiões de gerir as repercussões da crise e contribuir para a requalificação e outras medidas activas do mercado de trabalho dirigidas aos trabalhadores vítimas de despedimento"*.

3. Assim, a Comissão:

- *"Reexaminará o apoio comunitário à reinserção profissional dos trabalhadores despedidos, através da revisão do regulamento relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização.*
- *Prestará apoio aos Estados-Membros e às regiões, no âmbito da política de coesão, tendo em vista a diversificação das indústrias existentes, a modernização das capacidades industriais e o incentivo ao investimento e à inovação, para reanimar as economias locais e reforçar a sua capacidade de resistência."*

4. Contexto normativo

Não se aplica na presente iniciativa.

5. Observância do princípio da subsidiariedade

Não se aplica na presente iniciativa.

6. Observância do princípio da proporcionalidade

Não se aplica na presente iniciativa.

7. Opinião do Relator

O relator reserva a sua opinião para debate.

8. Conclusões

1. As políticas de competitividade industrial, em resposta à crise económica, centram-se essencialmente em medidas de salvamento e recuperação no curto prazo. No que concerne ao longo prazo, os decisores políticos deverão concentrar-se na "preservação da competitividade a nível mundial, as alterações climáticas, a energia, o envelhecimento da população, a qualificação e o conhecimento. No contexto da consolidação orçamental, as estratégias de competitividade não podem basear-se em grandes programas de despesas, mas sim prever reformas estruturais em domínios como a melhoria do ambiente empresarial, a modernização das administrações públicas, a melhoria da capacidade de inovação das empresas ou o reforço da eficiência energética."
2. A política industrial exige cada vez mais uma governação europeia extremamente eficaz, assumindo-se como fundamental a identificação dos interesses europeus estratégicos, bem como respostas políticas europeias coordenadas. Para tal, torna-se fundamental um acompanhamento através do "Conselho «competitividade» " e do Parlamento Europeu, integrando-se esta coordenação, no acompanhamento da estratégia Europa 2020.
3. A nova perspectiva da política industrial pretende apoiar as empresas e os investidores em actividades de produção industrial rentáveis e geradoras de emprego na Europa.

4. "Com base no artigo 173.º do TFUE, a Comissão:

- Porá em prática as acções descritas na presente comunicação para reforçar o enquadramento estratégico europeu da política industrial, em estreita colaboração com o Conselho e o Parlamento Europeu.
- Dará conta anualmente ao Conselho e ao Parlamento Europeu das políticas e do desempenho da UE e dos Estados-Membros em matéria de competitividade industrial e domínios conexos.
- Promoverá avaliações interpares e intercâmbios de boas práticas com os Estados-Membros para melhorar a cooperação no domínio das políticas industriais em toda a UE.

5. Os Estados-Membros são convidados a:

- Colaborar e, quando necessário, coordenar as suas políticas industriais,
- Participar em avaliações interpares e intercâmbios de boas práticas"

9. Parecer

Em face das conclusões, e nada havendo a opor, a Comissão Parlamentar de Assuntos Económicos, Inovação e Energia remete o presente relatório à Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus, para apreciação, nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto.

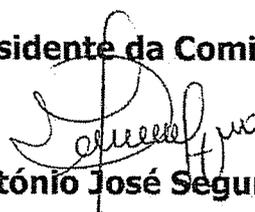
Palácio de São Bento, 20 de Dezembro de 2010.

O Deputado Relator



Miguel Laranjeiro

O Presidente da Comissão



António José Seguro